



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 013/2022, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022



DECRETO Nº 6/2022

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o processo administrativo 06/2022; inexigibilidade nº 2/2022;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo encostado nos autos de processo;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do

artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do Dr. RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR e ADEMAR DE SOUSA PARENTE, Advogados, respectivamente, inscritos no Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins, sob os números 5.387 e 6.511-A, por intermédio do escritório **PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - SS**, CNPJ nº 22.269.368/0001-92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins, em 11 de janeiro de 2022.

Antônio Mauro Pereira de Macêdo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 013/2022, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

Decreto nº 4/2022

De 5 de janeiro de 2022.

PROCESSO: inexigibilidade nº 2/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: 22.269.368/0001-92

CONTRATO Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de Assessoria e consultoria jurídica, para Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2022

Axixá do Tocantins/TO, 11 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Vereador Presidente

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços para geração de folha de pagamento junto a câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa ARLENE FERREIRA DE SOUSA, categoria MEI CNPJ 34.599.096/001-78, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa ARLENE FERREIRA DE SOUSA, categoria MEI CNPJ 34.599.096/001-78, situada na Rua Central, 254, Centro Buriti do

MUNICIPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS

CNPJ: 00.766.725/0001-95

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 013/2022, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022



Tocantins/TO, representada pela Senhora Arlene Ferreira de Sousa brasileira, solteira, portadora do RG nº 1068561 SSP/TO e CPF/ nº 036.101.471-64, para a prestação dos serviços de elaboração da folha de pagamento, informações SICAP/AP/TCE, SEFIP/GPS, durante os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, e afins pertinentes ao setor de recursos humanos desta Casa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 5 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA nº 3/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

CONTRATADO: ARLENE FERREIRA DE SOUSA

CNPJ: 34.599.096/001-78

CONTRATO Nº 4/2022

OBJETO: serviços técnicos para elaboração da folha de pagamento com preenchimento e envio mensal das informações previdenciárias dos servidores e vereadores desta Câmara Municipal, através do sistema SEFIP/GFIP para a Previdência Social, envio das informações SICAP/AP/TCE/TO, durante os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2022

Axixá do Tocantins/TO, 5 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Vereador Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 013/2022, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022



Decreto nº 2/2022

De 5 de janeiro de 2022.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de assessoria junto ao departamento de controle interno da câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixa do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei Lei 14.133 de 1º abril de 2021 e Lei 14.139 de 17 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, modalidade Empresário Individual pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, situada a Avenida Florentina Carneiro, s/nº- Centro, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado pelo

Sr. **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº432285, SSP/TO e CPF 804.600.971-72, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva nº 346, centro, Araguatins/TO, para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria junto ao setor do controle interno desta Câmara Municipal, no exercício 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 5 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA nº 1/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**

CNPJ: 25.093.969/0001-85

CONTRATO Nº 2/2022

OBJETO: prestação de serviços em Assessoria Pública, junto à Câmara

MUNICIPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS

CNPJ: 00.766.725/0001-95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 013/2022, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022



Municipal, no setor da Controladoria Interna, durante os meses de janeiro-2022 a dezembro-2022. VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2022

Axixá do Tocantins/TO, 5 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Vereador Presidente

Decreto nº 7/2022

De 12 de janeiro de 2022.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de assessoria junto ao departamento de LICITAÇÃO da câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixa do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Senhor Luis Carlos Larios, portador do CPF 858 227 448 34, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é

essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei Lei 14.133 de 1º abril de 2021 e Lei 14.139 de 17 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação do Senhor Luis Carlos Larios, portador do CPF 858 227 448 34, para a prestação dos serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO, junto a Câmara Municipal Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro-2022 a dezembro-2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA nº 5/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL
DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

CONTRATADO: LUIS CARLOS LARIOS

CPF: 858 227 448 34

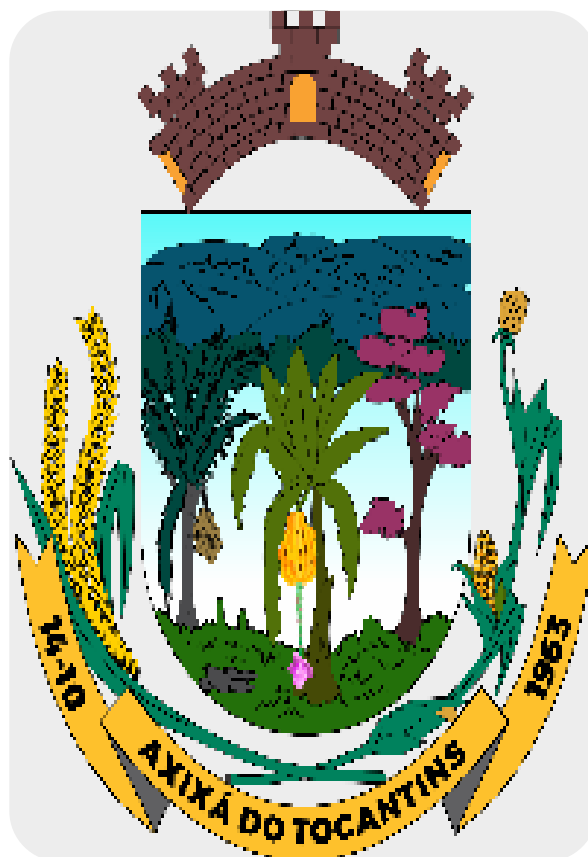
CONTRATO Nº 7/2022

OBJETO: Contratação de profissional, para prestação de serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO, junto a Câmara Municipal Axixá do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro-2022 a dezembro-2022.

GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Final em 31/12/2022

Axixá do Tocantins/TO, 12 de janeiro de 2022.



ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Vereador Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO II – EDIÇÃO Nº 013/2022, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022



Auri Wulange Ribeiro Jorge
PREFEITO MUNICIPAL